Vigilância Sanitária de Tatuí – SERSA

ABRIL / MAIO / JUNHO - 2025

Comunicado de INDEFERIMENTO Trimestral, referente aos Protocolos abaixo:

Comunicado de INDEFERIMENTO da Licença Sanitária (CNAE: 8640-2/02 – Laboratórios Clínicos).
Protocolo: 0448/25 Data de Protocolo: 07/03/2025
CEVS: 355400301-864-000287-1-1
Razão Social: JCAMPOS & CAMPOS SOLUÇÕES CPF/CNPJ: 12.972.646/0001-10
Data: 28/05/2025
Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 247 Andar 2 Centro Município: TATUÍ CEP: 18270-540 UF: SP.
Resp. Legal**: JOÃO ANTONIO CAMARGO DE CAMPOS CPF: 110.428.328-03 COREN: 189423**
Resp. Técnico**: EDUARDA MARTINS STEFANI CPF: 441.063.568-99 CRBM: 43961**

Comunicado de INDEFERIMENTO da Licença Sanitária (CNAE: 8640-2/02 – Laboratórios Clínicos).
Protocolo: 0449/25 Data de Protocolo: 07/03/2025
CEVS: 355400301-863-000683-1-4
Razão Social: JCAMPOS & CAMPOS SOLUÇÕES CPF/CNPJ: 12.972.646/0001-10
Data: 28/05/2025
Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 247 Andar 2 Centro Município: TATUÍ CEP: 18270-540 UF: SP.
Resp. Legal**: JOÃO ANTONIO CAMARGO DE CAMPOS CPF: 110.428.328-03 COREN: 189423**
Resp. Técnico**: EDUARDA MARTINS STEFANI CPF: 441.063.568-99 CRBM: 43961**

Comunicado de INDEFERIMENTO da Licença Sanitária (CNAE: 8712-3/00 – Atividade de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio).
Protocolo: 0959/25 Data de Protocolo: 19/05/2025
CEVS: 355400301-871-000013-1-7
Razão Social: PMT – SAD SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR CPF/CNPJ: 46.634.564/0001-87
Data: 11/06/2025
Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 153 Centro Município: TATUÍ CEP: 18270-540 UF: SP.
Resp. Legal**: FABIANA DE CASSUA SARAIVA GRECHI CPF: 184.694.488-03**
Resp. Técnico: **ROBERTO SIMÕES DE ALMEIDA CPF: 304.981.578-73 CRM: 120773**

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TATUÍ.
Indefere a Emissão do Estabelecimento, Renovação, Assunção/Baixa Resp. Técnica e Legal, Cancelamentos, Alt. de dados cadastrais.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TATUÍ, 30 de junho de 2025.

JULIANA HOFFMANN DE CAMARGO
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Secretaria Municipal de Saúde